

Resolução nº : 10324/99
Protocolo nº : 174639/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DO BAIRRO
PINHEIRINHO DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DO BAIRRO
PINHEIRINHO DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais), celebrado entre SECR e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DO BAIRRO PINHEIRINHO DE CURITIBA, no exercício de 1997/98 , determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente